



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 25 de abril de 2013

Ano II Edição nº 41/2013

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

#### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**OBJETO:** Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Sociedade Protetora dos Animais.

**VALOR TOTAL:** Até R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 12.003.10.304.0014.2.046.3.3.50.43, Secretaria Municipal de Saúde – Subvenções Sociais.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá o prazo de vigência a partir do dia 01/05/2013 e encerrar-se-á em 31/12/2013.

**FÔRO:** Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 25 de Abril de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal  
Município de Faxinal

**MELISSA CORRÊA SOARES**  
Presidente  
Sociedade Protetora dos Animais

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### Extrato Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 833/2013

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 3/2013  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ Nº: 06.086.767/0001-61

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO TODA A CONVERSÃO DE DADOS SERÁ EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE PARA OS MÓDULOS: COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA WEB, FROTAS, CONTROLE INTERNO E TRIBUTAÇÃO, AINDA, OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E GERENCIAMENTO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LOGO, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTES DOS EXERCÍCIOS DE 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013. OUTROSSIM, EXIGIR-SE-Á SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de abril de 2013.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de abril de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato Termo Convênio

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, associação privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.952/0001-10, com sede na Rua Santos Dumont - 361, Faxinal - Pr, representada por sua Presidente, **MELISSA CORRÊA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.178.452-7 e CPF nº. 000.457.189-46.

**DOMICÍLIO LEGAL:** Município de Faxinal.

## Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013**  
Processo Administrativo de Compra nº 141/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 13 de maio de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados ao Programa Mais Educação da Escola Municipal Tancredo Neves do Município de Faxinal.** A Licitação será **Menor Preço por Lote** (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de abril de 2013.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013**  
Processo Administrativo de Compra nº 145/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **13:30 horas do dia 13 de maio de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.** A Licitação será **Menor Preço Por Lote** (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de abril de 2013.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 25 de abril de 2013

Ano II Edição nº 41/2013

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.